

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

TERMO ADITIVO DA ATA N.º 058/2011 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2011 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2011

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTAINERS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 108/2010 – PMM, firmado em 06/12/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.299.150/0001-61, com sede à Rio de Janeiro, nº 1.195, Presidente Médici, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Valdemir Tussi, portador do RG n.º 12/R-2.432.306 SSP/SC e CPF n.º 035.374.289-95, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de **R\$13.285,31** (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTEINERS**, conforme permissão da Ata de Registro de Preço e do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
			Lote 01 - Lixeiras		
1	07	Unid.	Lixeiras Monobloco Dupla em plástico vazado, capacidade 80 litros, com suporte metálico de 3" e Pedestal galvanizado a fogo 1,20 mm e comprimento de 1,30 m, CORES: VERDE E VERMELHO.	269,33	1.885,31
			Lote 02 - Container		
2	3	Unid.	Container c/ tampa e rodas na cor verde, apropriado para caminhão compactador de coleta de resíduos orgânicos, com capacidade de 1.200 litros para transbordo, chapa de 2,65 mm no mínimo. De acordo com a norma NBR 13.334 da ABNT, e ANSI Z 245.60 tipo T.	3.800,00	11.400,00
			TOTAL GERAL		R\$ 13.285,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 – Gabinete do Secretário

18.122.0015.2025 – Manutenção da Sec. De Meio Ambiete



Tootomunhoo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

339030 – Material de consumo (red: 510, fonte do recurso: 01000 449052 – Equip. e Mat Permanente(red:531) fonte do recurso (01000)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

Valdemir Tussi CPF nº 274.241.980-53 Representante legal Contratada

restemumas.		
RG:		
RG:		